

Percepção estudantil acerca das principais dificuldades apresentadas para permanecer nos cursos de graduação de uma Instituição de Ensino Superior

Joacir Mauro da Silva Junior¹

Resumo: O direito à educação é previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A compreensão de que é responsabilidade do Estado a garantia de meios para que este direito alcance a todos é um passo importante para a consolidação da permanência nas instituições de ensino superior, principalmente ao se considerarem as profundas marcas da desigualdade e da exclusão na sociedade, especialmente em nosso país. Deste modo, esta pesquisa tem como objetivo identificar as principais dificuldades que os beneficiários dos programas de Política de Assistência Estudantil da UNEMAT, *campus* de Pontes e Lacerda, possuem para permanecer no curso. Para tanto, procedeu-se com um levantamento teórico a respeito das políticas públicas de acesso, expansão e permanência no ensino superior, bem como apresentou a política de assistência estudantil ofertada pela UNEMAT. Tratou-se de uma pesquisa descritivo-exploratória, com abordagem qualitativa, caracterizando-se como estudo de caso, documental e pesquisa de campo, quanto aos procedimentos técnicos de coleta de dados. Os sujeitos participantes da pesquisa foram os alunos dos cursos de graduação em Direito, Letras e Zootecnia, beneficiários de um ou mais programas de assistência estudantil, entre os anos de 2016 a 2018, no *campus* de Pontes e Lacerda-MT, que tenham disponibilidade para participar da pesquisa. A amostra é, portanto, não probabilística e intencional. O instrumento de coleta de dados foi o questionário *online*, submetido ao Comitê de Ética e encaminhado para o e-mail de cada participante. Os resultados apontaram que as principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes são a financeira, o transporte e de cunho psicológico.

Palavras-chave: Educação Superior. Assistência Estudantil. Evasão Discente.

1 Introdução

O presente artigo traz um recorte da dissertação “Eficácia dos programas de assistência estudantil: a experiência da UNEMAT”, pesquisa que teve como objetivo investigar a eficácia das ações desenvolvidas pelos programas de Política de Assistência Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), *campus* Pontes e

¹ Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Prof. Da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus Pontes e Lacerda. E-mail: joacir@unemat.br

Lacerda, tendo em vista o alcance dos objetivos de acesso e permanência. Neste recorte, a finalidade é identificar as principais dificuldades que os beneficiários dos programas de Política de Assistência Estudantil da UNEMAT, *campus* de Pontes e Lacerda, possuem para permanecer no curso.

O direito à educação é garantido pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 e 206 e regulamentados pelo Artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Ainda, de acordo com os documentos oficiais, a educação visa garantir o pleno desenvolvimento do educando, no sentido de prepará-lo para o exercício da cidadania, para o mundo do trabalho e vida em sociedade.

Todavia, as dificuldades são muitas para a permanência do universitário no ensino superior, pois além da barreira do Exame Nacional do Ensino Médio ou vestibular, vem o desafio de suportar gastos com moradia, transporte, alimentação, entre outros, ao longo do curso.

Nesse sentido, a importância de existir ações de apoio aos estudantes é inegável, levando em consideração que uma efetiva política de assistência estudantil compreende ações que vão desde condições de acesso aos instrumentos necessários à formação profissional até a geração de recursos mínimos para a sobrevivência do estudante (ESTRADA; RADAELLI, 2014).

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) atende, atualmente, mais de 22 mil alunos distribuídos em 13 *campus* no território mato-grossense. O ensino de graduação oferta 189 cursos, nas mais diversas áreas de conhecimento.

Em Pontes e Lacerda-MT, a UNEMAT iniciou sua história em 1991, com a criação do *campus* por meio da Resolução nº 022/91, do Conselho Curador. O Curso de Licenciatura em Letras foi o primeiro ofertado, autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 512/96 em 29/05/1996 e reconhecido pela Portaria nº 855/98, da Secretaria de Educação do Mato Grosso. Atualmente o *campus* oferece, na modalidade de oferta contínua, os cursos de Licenciatura Plena em Letras, Bacharelado em Zootecnia e Direito.

Nesse contexto, o trabalho objetivou identificar, sob a ótica discente, as principais dificuldades que os beneficiários dos programas de Política de Assistência Estudantil da UNEMAT, *campus* de Pontes e Lacerda, possuem para permanecer no curso.

O estudo é caracterizado por uma abordagem qualitativa e, quanto aos procedimentos técnicos, categorizou-se como uma pesquisa do tipo estudo de caso, documental e pesquisa de campo, fazendo o uso de dados primários e secundários. A coleta dos dados primários se deu por meio de questionário online, enviado aos os alunos dos cursos de graduação em Direito, Letras e Zootecnia, beneficiários de um ou mais programas de assistência estudantil, entre os anos de 2016 a 2018, no *campus* de Pontes e Lacerda-MT. Os dados de fontes secundárias foram obtidos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UNEMAT - PRAE, por meio de seu endereço eletrônico, bem como junto à Supervisão de Apoio Acadêmico.

2 Políticas de permanência estudantil na Universidade do Estado de Mato Grosso

2.1A estrutura da UNEMAT a respeito da assistência estudantil

O artigo 4º do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 001/2010 – CONSUNI) consagra a estrutura organizacional desta Instituição de Ensino, composta pelo Congresso Universitário, Órgãos Colegiados, Órgãos de Administração Central, Órgãos de Administração Executiva; Órgãos de Administração Didático- Científica e Órgãos de Administração Regional. Eis o teor do dispositivo:

Art. 4º A estrutura multicampi da UNEMAT é a base da organização e de gestão acadêmica e compreende:

- I. Congresso Universitário;
- II. Órgãos Colegiados:
 - a) Conselho Curador;
 - b) Conselho Universitário - CONSUNI;
 - c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.
- III. Órgãos de Administração Central:
 - a) Reitoria;
 - b) Pró-reitorias;
 - c) Assessorias Superiores.
- IV. Órgãos de Administração Executiva;
- V. Órgãos de Administração Didático-Científica;
- VI. Órgãos de Administração Regional. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2010)

Nesta estrutura, tanto o Conselho Universitário – CONSUNI quanto o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE são órgãos colegiados com funções normativas na IES. Ocorre que, enquanto o CONSUNI é destinado a matérias de gestão, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e de desenvolvimento

institucional, o CONEPE delibera sobre matéria didático-científica e pedagógica, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2010).

Vale destacar que entre as atribuições do CONSUNI, nos termos do artigo 17, inciso I, do Estatuto da UNEMAT, está a definição de políticas globais da instituição (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2010). Por conseguinte, por meio da Resolução 019/2013, o CONSUNI criou o programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso, definindo um aporte financeiro a discentes regulares dos cursos de graduação da UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, promovendo melhores condições para a conclusão de cursos (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2013).

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade do Estado de Mato Grosso apresenta-se como um órgão de planejamento, supervisão, coordenação e fomento. Sua finalidade encontra-se em planejar e executar políticas permanentes de estímulo à educação superior, à garantia do ensino, pesquisa e extensão, de modo a evitar a evasão, realizando a interação com a comunidade acadêmica e a participação dos processos internos.

O portal da instituição informa que para garantir uma permanência digna na universidade, a PRAE dispõe de auxílios alimentação, moradia e financeiro para participação de eventos. Superando o quesito assistencialista, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis trata dos assuntos estudantis a partir de uma perspectiva integral que contempla políticas macros que visem o bem-estar do acadêmico na instituição.

Os objetivos gerais da PRAE estão delineados no portal da UNEMAT, quais sejam:

Os objetivos da PRAE (embasados nos objetivos do Pnaes e do FONAPRACE) pautam-se na seguridade da igualdade das condições de acesso e permanência na Universidade.

Objetivos gerais:

I - democratizar as condições de permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UNEMAT;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão;

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, para a formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida;

V - Garantir recursos específicos destinados a Assistência e Integração Estudantil na matriz orçamentária anual da UNEMAT;

VI - Fortalecer os canais de diálogo entre a administração e o corpo discente da Universidade.

Entre os objetivos específicos, destacam-se os seguintes: a) Viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes da UNEMAT, na perspectiva do direito social assegurado pela Carta Magna; b) Promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UNEMAT, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino; c) Contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão; d) Assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico.

Portanto, a PRAE atua diretamente tanto na seleção dos candidatos mediante publicação e execução de um processo seletivo para escolher os estudantes aptos a receber os auxílios ofertados pela UNEMAT, quanto na gestão e acompanhamento dos auxílios depois de implantados. É, por exemplo, a PRAE a responsável pela publicação do Edital do processo de seleção, como também monitora os estudantes contemplados.

2.2 Programa de Assistência Estudantil – PAE/UNEMAT - Resolução nº 019/2013-CONSUNI

Como já dito, foi a Resolução nº 019/2013-CONSUNI a responsável por criar o Programa de Assistência Estudantil – PAE/UNEMAT, que, nos termos do art. 1º, visa propiciar aporte financeiro a discentes regulares dos cursos de graduação da UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, promovendo melhores condições para a conclusão de cursos (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2013).

De antemão, destaca-se a constituição tardia do referido programa, especialmente quando confronta-se esta resolução, do ano de 2013, com a Constituição de 1988. Com efeito, já no final dos anos 80, o legislador constitucional esculpia no texto constitucional o direito à educação como direito social; desse modo, o exercício desse direito, de modo digno passa por uma universidade que dê tratamento eficiente e eficaz para o cidadão não só tenha acesso, mas permaneça na IES.

Araújo (2018) alerta em sua pesquisa que a estruturação institucional e legal da política de permanência no ensino superior é recente. Segundo Vasconcelos (2012) é

“possível evidenciar que a Assistência Estudantil é um tema ainda pouco pesquisado, apesar de sua representativa importância para a grande maioria dos estudantes de escolas públicas de ensino superior no Brasil”.

O art. 2º da Resolução nº 019/2013-CONSUNI cuida das ações que constituem o programa, quais sejam:

I – Bolsa Apoio: Suporte financeiro ao discente de carência socioeconômica que realizará atividades que contribuam para a sua formação e desenvolvimento profissional, visando a permanência destes discentes nos cursos de graduação da UNEMAT, superando a carência de formação no ensino fundamental e médio, possibilitando-lhe melhor desempenho acadêmico e qualificação profissional;

II – Auxílio Alimentação: Suporte financeiro destinado a suprir as necessidades alimentares de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação na UNEMAT, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica devidamente aprovados em seleção específica;

III – Auxílio Moradia: Suporte financeiro destinado a garantir moradia aos discentes, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica, que residam fora do domicílio de seus pais, tutores ou equivalentes, para desenvolver seus estudos;

IV – Auxílio Publicação/Representação: Suporte financeiro para a participação de discentes da UNEMAT, que pretendem publicar e/ou apresentar trabalhos em eventos técnico-científicos, que não estejam previstos como atividade obrigatória da modalidade de bolsa, e de representantes de entidades estudantis dos cursos de graduação presencial em eventos fora da UNEMAT, em atividades de intercâmbio didático-científico e político-acadêmico de abrangência regional e nacional, em localidades distintas do Campus de origem do seu curso (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2013a).

Percebe-se, portanto, que a UNEMAT, em sua resolução, apresenta uma bolsa e três auxílios. Todas possuem um ponto em comum: são um suporte financeiro ao estudante. As diferenças residem no fim a qual cada bolsa/auxílio se destina. Em relação especificamente ao auxílio publicação/representação, percebe-se que esta ação não está atrelada às condições socioeconômicas do graduando.

Outro dispositivo da mencionada resolução que merece destaque é o art. 6º, o qual vincula o recebimento de Bolsa Apoio ao desenvolvimento de atividades acadêmicas ou administrativas em sua unidade de vinculação. Ou seja, o suporte financeiro para o estudante universitário carente, está atrelado a uma contrapartida: prestação de atividades junto a IES (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2013).

Acontece que a Bolsa Apoio, embora prevista na resolução e destinada a estudante em situação de carência socioeconômica, não foi ofertada pela UNEMAT

entre os anos de 2016 a 2018. A partir de uma leitura dos editais publicados pela PRAE em seu portal, foi possível concluir que a Bolsa Apoio foi ofertada, pela última vez, no ano de 2014, por meio do Edital nº 001/2014 (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2014).

Na verdade, analisando o portal da PRAE, verifica-se que esta bolsa, embora prevista na resolução, não se encontra mais listada entre os programas de assistência estudantil (somente previstos o auxílio moradia e alimentação). A Bolsa Apoio também não aparece entre as bolsas arroladas pela PRAE em seu portal, quais sejam: Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa Extensão Fapemat, Monitoria Voluntária, Programa de Residência Pedagógica, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Bolsa Focco – Formação de Células Cooperativas.

A resolução ainda pondera, em seu art. 9º, que será permitido ao discente selecionado, o acúmulo de Auxílios nos seguintes casos: Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação; Auxílio Moradia ou Alimentação e uma Bolsa; Auxílio Publicação/Representação e quaisquer outros tipos de Auxílio ou Bolsa, respeitadas resoluções específicas (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2013).

3 Diagnóstico das principais dificuldades apresentadas para permanecer nos cursos de graduação

Uma vez elencados quais os auxílios e bolsas ofertadas pela UNEMAT, apresentam-se os resultados da pesquisa. Vale destacar que a taxa de resposta do questionário online foi de 24%, o que corresponde a 19 estudantes beneficiários dos Auxílios Moradia e/ou Alimentação ofertados no *campus* entre os anos de 2016 a 2018.

Compreender as dificuldades enfrentadas pelos estudantes no ambiente universitário é passo importante para que as políticas de Assistência Estudantil possam ser implementadas com êxito. Como diz Barros (2014), esta compreensão dos diversos *locus*, ambientes e sensações, permitiram estabelecer a conexão entre os estudantes em risco de evadir, as políticas de permanência adotadas, bem como a significância do professor em sala de aula.

Por meio das repostas dadas no questionário, foi possível relacionar

dificuldades enfrentadas pelos estudantes para permanecer no curso. Os resultados estão detalhados no Quadro 1.

Quadro 1 - Dificuldades enfrentadas pelo acadêmico em permanecer no curso

Indivíduo	Curso de matrícula:	Sexo	Dificuldade
1	Bacharelado em Direito	Feminino	Financeira, transporte
2	Bacharelado em Direito	Masculino	Financeira, psicológica/psiquiátrica, transporte
3	Bacharelado em Direito	Masculino	Financeira, metodologia de ensino de professores, trabalhava no período da graduação
4	Bacharelado em Zootecnia	Feminino	Psicológica/psiquiátrica, dificuldade de aprendizagem, transporte, insegurança alimentar (falta de condições de alimentar-se, ou de comprar alimentos)
5	Bacharelado em Zootecnia	Feminino	Psicológica/psiquiátrica, condições de saúde, transporte
6	Bacharelado em Zootecnia	Feminino	Psicológica/psiquiátrica, transporte
7	Bacharelado em Zootecnia	Feminino	Financeira, psicológica/psiquiátrica, condições de saúde, transporte, insegurança alimentar (falta de condições de alimentar-se, ou de comprar alimentos)
8	Bacharelado em Zootecnia	Feminino	Financeira, psicológica/psiquiátrica, condições de saúde, transporte, insegurança alimentar (falta de condições de alimentar-se, ou de comprar alimentos)
9	Bacharelado em Zootecnia	Masculino	Financeira, dificuldade de aprendizagem
10	Bacharelado em Zootecnia	Masculino	Financeira, psicológica/psiquiátrica, transporte, insegurança alimentar (falta de condições de alimentar-se, ou de comprar alimentos), acessibilidade
11	Bacharelado em Zootecnia	Masculino	Financeira
12	Bacharelado em Zootecnia	Masculino	Financeira, psicológica/psiquiátrica, transporte, trabalhava no período da graduação
13	Licenciatura em Letras	Feminino	Financeira, transporte
14	Licenciatura em Letras	Feminino	Financeira, psicológica/psiquiátrica, dificuldade de aprendizagem

Fonte: dados da pesquisa (2020).

Os resultados apontam dificuldades que são corriqueiras entre os estudantes. A dificuldade financeira foi relatada por 11 dos 14 respondentes, vindo a ser a mais impactante entre as listadas. Com efeito, considerando que o questionário foi respondido por beneficiários dos programas de assistência estudantil ofertados pela UNEMAT, percebe-se, pelo apontado, que o valor auferido a título de auxílio não tem eliminado a dificuldade financeira como empecilho para permanecer no curso de graduação.

Outra dificuldade listada que merece destaque é o transporte (10 respondentes).

O *campus* de Pontes e Lacerda está situado fora da zona urbana da cidade. Para a realização das aulas, docentes e discentes precisam se deslocar aproximadamente 15 quilômetros até chegar a IES, que fica às margens da BR 174. Esta realidade, considerando o grupo hipossuficiente que respondeu questionário, fica latente diante da resposta apontada.

Em cenário diferente da UNEMAT, Estrada e Radaelli (2014) realizaram estudo na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e identificaram o pagamento de auxílio transporte, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado aos estudantes que utilizam transporte coletivo ou locado no seu deslocamento da residência para a universidade e vice-versa. Para o pagamento do auxílio, destacam os autores que a IES leva em consideração a situação socioeconômica e o desempenho escolar do estudante.

As dificuldades psicológicas/psiquiátricas também foram apontadas por 09 (nove) estudantes. A UNEMAT não ofertou um programa de apoio psicológico/psiquiátrico a seus estudantes como ferramenta de tratamento das enfermidades mentais da comunidade acadêmica. Ações nesse sentido corriqueiramente ocorrem nas universidades e faculdades atreladas a projetos de extensão e estágio obrigatório no Curso de Psicologia. Acontece que em nenhum *campus* da UNEMAT é ofertado o mencionado curso, o que reforça que o apoio psicológico/psiquiátrico precisa ser uma bandeira levantada pela gestão universitária, inclusive pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis visando o bem-estar mental dos estudantes e, por conseguinte, a permanência universitária.

De modo distinto, na Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme destaca Pinheiro (2016) é ofertado o Serviço de Assistência Psicossocial aos Discentes (SAPS), que oferece ações de atendimento médico, psicológico, social, familiar e pedagógico aos discentes e membros de 1º grau de sua família, sendo atendidos no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

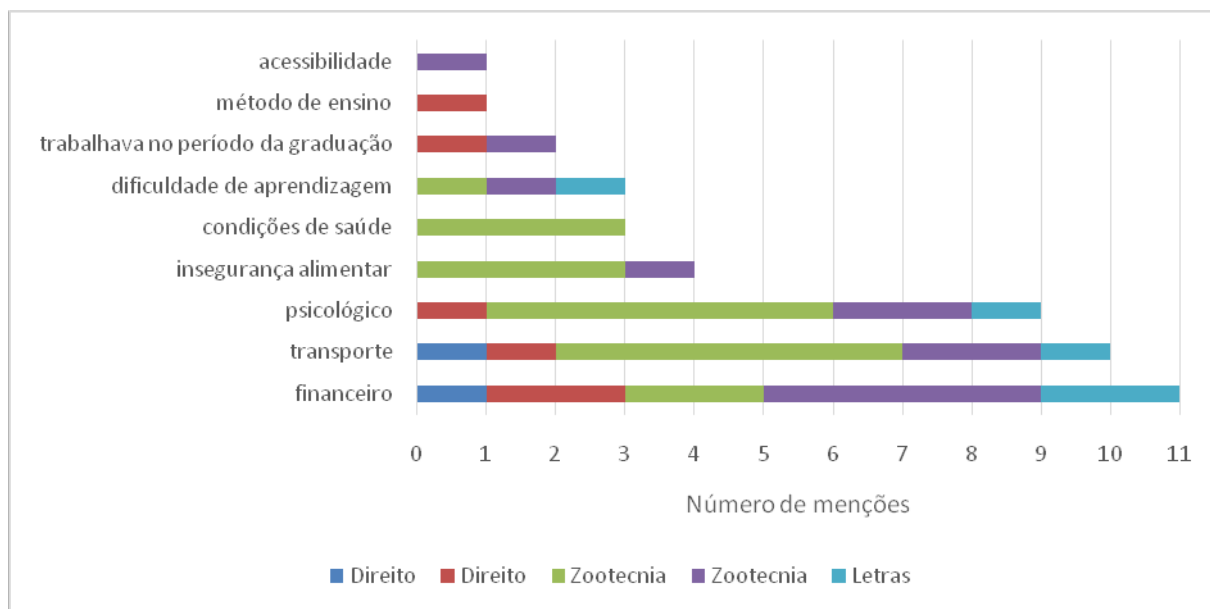
A insegurança alimentar (falta de condições de alimentar-se, ou comprar alimento) representa dificuldade para permanecer no curso para 04 (quatro) respondentes, o que, por mais uma vez, leva-se a conclusão de que o Auxílio Alimentação não tem sido suficiente para combater esta dificuldade.

Ainda, o questionamento apontou as seguintes dificuldades: condições de saúde (3 respondentes); dificuldade de aprendizagem (3 respondentes); estudantes que trabalham no período da graduação (2 respondentes); metodologia de ensino de

professores (1respondente); acessibilidade (1 respondente).

Quando confrontam-se a dificuldade dos respondentes com o curso em que estão matriculados e seu sexo, o Gráfico 01 revela o seguinte cenário:

Gráfico 1 - Dificuldades enfrentadas por curso e sexo



Fonte: dados da pesquisa (2020)

Os dados apontam que as respondentes do Curso de Zootecnia, do sexo feminino, são as que mais sentem dificuldades psicológicas/psiquiátricas em permanecer no curso. Outrossim, este mesmo grupo é também maioria no que toca a dificuldade da insegurança alimentar (03 de um total de 04 respondentes), e ausência de transporte (05 entre 10 respondentes). Em relação as condições de saúde, foi esse mesmo público o único a apontar tal opção como dificuldade (03 respondentes).

De um total de 11 respondentes que apontaram o aspecto financeiro como dificuldades, a maior incidência se deu nos alunos do sexo masculino do Curso de Zootecnia, totalizando 04 (quatro) respondentes.

No recorte temporal da presente pesquisa, o Curso de Zootecnia era ofertado em período integral, algo que ajuda a elucidar as respostas dos beneficiários do mencionado curso. Com efeito, estudar tanto no período matutino quanto noturno dificulta sobremaneira a inserção no mercado de trabalho e, por conseguinte causa impactos negativos, como o financeiro, alimentar e psicológico.

Em contrapartida, tanto o Curso de Direito quanto o Curso de Letras, adotam um turno único (noturno), o que causa reflexos nas respostas dadas pelos discentes: não

houve uma concentração de respostas por curso/sexo em torno de uma única dificuldade, mas sim apontamentos esparsos, vindo inclusive a ser citado por um estudante do Curso de Direito, sexo masculino, dificuldade de cunho pedagógico (método de ensino).

4 Considerações finais

O presente artigo se propôs a identificar as principais dificuldades que os beneficiários dos programas de Política de Assistência Estudantil da UNEMAT, *campus* de Pontes e Lacerda, possuem para permanecer no curso. Considerando os dados coletados na pesquisa de campo, foi possível visualizar que a dificuldade financeira, transporte e psicológica/psiquiátrica foram as mais listadas pelos estudantes respondentes.

A respeito da dificuldade financeira, seu apontamento leva a conclusão de que auferir o Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia, sob a ótica discente, não é insuficiente para que o graduando se alimente bem e tenha acesso a uma moradia digna.

No que diz respeito ao transporte, urge a necessidade da UNEMAT criar um auxílio direcionado aos estudantes carentes matriculados no *campus* pesquisado, visto que a instituição de ensino se encontra distante do centro urbano de Pontes e Lacerda-MT. Outrossim, a criação de um programa assistencial que permite à comunidade discente um apoio psicológico/psiquiátrico, além de permitir um tratamento de saúde aos estudantes, contribuirá com a permanência estudantil.

Como limitações da presente pesquisa, destaca-se a falta de tempo ou de interesse de alguns estudantes em responder aos questionários. Além disso, essa pesquisa analisou os dados de apenas um *campus* da UNEMAT.

Apresenta-se como sugestão aplicar essa pesquisa em outros *campi* da UNEMAT, de tal forma que possibilite fazer um estudo comparativo de seus resultados. Portanto, as informações disponíveis darão subsídios para auxiliar os gestores na tomada de decisão em relação a Assistência Estudantil. Além disso, espera-se que este estudo, assim como outros, sirva de base para que as instituições de ensino possam dar voz ao principal interessado nos programas de assistência estudantil: o estudante universitário. Com isso, a IES terá maior êxito em superar as desigualdades de oportunidades da trajetória escolar de estudantes carentes e encontrar um caminho para efetivar a democratização do ensino superior público.

Referências

ARAUJO, S. A. L. **Análise da efetividade da política da política de assistência estudantil do Instituto Federal do Ceará Campus Iguatu, na garantia das condições de permanência no ensino superior.** 2018. Dissertação. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

BARROS, M. W. O. de. **FIES: política pública de acesso e permanência no ensino superior.** 2014. Dissertação. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 02 nov. 2019.

ESTRADA, A. A.; RADAELLI, A. A política de assistência estudantil em uma universidade pública: a perspectiva estudantil. **Política e Gestão Educacional (Online)**, v. 1, p. 32-47, 2014.

PINHEIRO, E. B. Permanência na universidade e a política de assistência estudantil na UFPA: programas de assistência estudantil. **Revista PET Interdisciplinar e Programa Conexões/UFPA On-line**, Belém, PA, v.1, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/conexoesdesaberes/article/view/3913/3891>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Edital nº 001/2014/PRAE, de 19 de março de 2014.** Edital de seleção e ocupação de vagas para bolsa apoio ao estudante. Disponível em: < http://portal.unemat.br/media/oldfiles/prae/docs/bolsa_apoio/edital_001_2014_bola_apoio.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Portal da Instituição.** Apresentação. Disponível em: < <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=prae&m=apresentacao> >. Acesso: 20 jul. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Portal da Instituição.** Quem somos. Disponível em: < <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=prae&m=quem-somos> >. Acesso: 20 jul. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Resolução nº 001/2010, de 21 de janeiro de 2010.** Conselho Universitário (CONSUNI). Dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Disponível em: <http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/consuni/2304_res_consuni_1_2010.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Resolução nº 019/2013, de 12 de junho de 2013.** Conselho Universitário (CONSUNI). Cria o Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/PRAE/legislacao/resolucao_019_2013_consuni_programa_assistencia_estudantil.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Resolução nº 019/2013, de 12 de junho de 2013.** Conselho Universitário (CONSUNI). Cria o Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/PRAE/legislacao/resolucao_019_2013_consuni_programa_assistencia_estudantil.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.